



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Marta Revorêdo da Silva Pereira Cruz		
<b>EMENTA:</b> Homologa a equivalência dos estudos realizados por Marta Revorêdo da Silva Pereira Cruz, em escola estrangeira.		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU Nº</b> 06153631-8	<b>PARECER:</b> 0335/2006	<b>APROVADO:</b> 09.08.2006

### **I – RELATÓRIO**

Marta Revorêdo da Silva Pereira Cruz solicita neste processo, protocolado sob o nº 06153631-8, homologação da equivalência dos estudos feitos por ela na Escola Salesiana do Estoril, na cidade do Estoril, Portugal, no período de setembro de 1999 a junho de 2002, tendo ali cursado o décimo, décimo primeiro e décimo segundo anos de escolaridade do ensino secundário, aos estudos ofertados em território brasileiro.

Anexa o histórico escolar e o certificado autenticado pelo Consulado Geral da República Federativa do Brasil em Lisboa.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação da requerente encontra amparo legal na Resolução nº 399/2005, deste Conselho, que assim dispõe:

“Art. 4º - Diplomas ou Certificados correspondentes ao ensino médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documento hábil para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares, autenticados pelo Consulado Brasileiro no País de origem e homologados pelo Conselho de Educação do Ceará.”

### **III – VOTO DO RELATOR**

Cumpridas as exigências contidas na fundamentação legal deste Parecer, somos pela homologação da equivalência dos estudos feitos por Marta Revorêdo da Silva Pereira Cruz na Escola Salesiana do Estoril, na cidade do Estoril, Portugal, aos estudos ofertados em território brasileiro e, conseqüentemente, pela conclusão do ensino médio.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, em 09 de agosto de 2006.

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**  
Relator

**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**  
Presidente da Câmara

**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC